CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/19

AUTOR VER. MOYSES SIKORSKI FILHO

Concede Título de Cidadão Benemérito Miracatuense ao Sr. CARLOS ALBERTO FAVA

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido **TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO MIRACATUENSE** ao SR. **CARLOS ALBERTO FAVA,** pelos relevantes serviços de empreendedorismo prestados ao município.

Artigo 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação própria, suplementada se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 17 de setembro de 2019.

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS
Presidente